



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**  
 Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
 Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues  
 Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
 Secretário Municipal de Obras - Adão Pedro Arantes

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
 Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
 1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
 2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
 Vereador – Aduino Alves de Macedo  
 Vereador – Agnei Alves da Conceição  
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário FMCA

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) -

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	500,00	500,00	0,07	-499,93
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	0,07	-499,93
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,07	-499,93
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário FMCA

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) -

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário FMCA

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) -

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	500,00	500,00	0,07	-499,93
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	500,00	500,00	0,07	-499,93
72	DÉFICIT (VII)	40.500,00	6.500,00	6.809,00	309,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	41.000,00	7.000,00	6.809,07	-190,93
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - i)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	35.000,00	7.000,00	6.809,07	6.809,07	6.809,07	190,93
78	Pessoal e Encargos Sociais	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	34.600,00	7.000,00	6.809,07	6.809,07	6.809,07	190,93
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário FMCA**

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	41.000,00	7.000,00	6.809,07	6.809,07	6.809,07	190,93
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	41.000,00	7.000,00	6.809,07	6.809,07	6.809,07	190,93
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	41.000,00	7.000,00	6.809,07	6.809,07	6.809,07	190,93

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO**

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário FMCA

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A DEZEMBRO- FMCA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,07	7,98	Despesas Orçamentárias (VI)	6.809,07	12.823,10
00 Recursos Ordinários	0,07	7,98	00 Recursos Ordinários	6.809,07	12.823,10
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00

27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A DEZEMBRO - FMCA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950,	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950,	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>6.818,76</b>	<b>12.615,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	12.615,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>6.818,76</b>	<b>0,00</b>	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A DEZEMBRO - FMCA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	6.818,76	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>757,17</b>
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	757,17
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00

<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>16,69</b>	<b>973,98</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	16,69	973,98	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>26,45</b>	<b>16,69</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	26,45	16,69
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>6.835,52</b>	<b>13.596,96</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>6.835,52</b>	<b>13.596,96</b>

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO ADEZEMBRO - FMCA**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26,45</b>	<b>16,69</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26,45	16,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>26,45</b>	<b>16,69</b>
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	26,45	16,69
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	9,76	-200,12
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16,69	216,81
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO ADEZEMBRO - FMCA**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26,45</b>	<b>16,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26,45</b>

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

**Demonstrativo de Compensações  
JANEIRO A DEZEMBRO - FMCA**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			<b>EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIO FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

**Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial  
JANEIRO A DEZEMBRO - FMCA**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
<b>00 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>26,45</b>	<b>16,69</b>
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00

16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	26,45	16,69

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

### Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO - FMCA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>6.818,83</b>	<b>12.622,98</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,07</b>	<b>7,98</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,07	7,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>6.818,76</b>	<b>12.615,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.818,76	12.615,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>6.809,07</b>	<b>12.823,10</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>6.809,07</b>	<b>12.823,10</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.350,34</b>	<b>8.067,98</b>
<b>SERVIÇOS</b>	<b>4.458,73</b>	<b>4.755,12</b>
<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>9,76</b>	<b>-200,12</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	2.350,34	8.067,98
Desincorporação de Passivos	6.809,07	13.580,27
Incorporação de Passivos	2.350,34	8.067,98
Desincorporação de Ativos	6.809,07	13.580,27

-----  
VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-----  
AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

-----  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

### Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2017- FMCA

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP)  
e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64  
FMCA

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$) (a+(b+c)-(d+e))
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$) (a+(b+c)-(d+e))
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00

TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.

TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9,76	-957,29
2	Ingressos	6.818,83	12.622,98
3	Receitas derivadas e originárias	0,07	7,98
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	6.818,76	12.615,00
6	Desembolsos	6.809,07	13.580,27
7	Pessoal e demais despesas	6.809,07	13.580,27
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	9,76	-957,29
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	9,76	-957,29
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	16,69	973,98
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	26,45	16,69

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,07	7,98
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00

38	Receita Patrimonial	0,07	7,98
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,07	7,98
<b>Nr.</b>	<b>G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.818,76	12.615,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	6.818,76	12.615,00
52	Total das Transferências Recebidas	6.818,76	12.615,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

<b>Nr.</b>	<b>G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	6.809,07	13.580,27
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00

87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.809,07	13.580,27

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

## Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

### 4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	26,45	16,69
Ativo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>26,45</b>	<b>16,69</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>26,45</b>	<b>16,69</b>

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 034/2018

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V

E

Artigo 1º - Designar, **CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA**, Motorista - QP, Símbolo TO, Classe F, Nível I, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018. Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezoito.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017  
CONTRATO Nº 034/2017**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Pereira & Goes Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública junto a Prefeitura Municipal de Rochedo – MS, manifestando e opinando por meio de Pareceres escritos sobre a interpretação de Textos e Normas legais pertinentes à Administração Pública, com Ênfase nas Normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União, orientando tais Implementações e Respetivos cumprimentos, como também na Elaboração de Respostas às Notificações e Recursos Processuais Administrativos perante estas Instituições de Acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 22(vinte e dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2018 com Término em 31/12/2018.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), correspondente a 12(doze) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), passando o valor total do contrato para **R\$ 220.000,00** (Duzentos e Vinte Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 29/12/2017.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Flavio Pereira Romulo – Pereira & Goes Cons. em Gest. Púb. e Priv. Ltda ME – Contratada.

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017  
CONTRATO Nº 023/2017**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e o Srº. Leopoldo Oliveira de Souza.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de Profissional para Execução de Serviços com Treinamento na modalidade Futebol de Campo, para atender as categorias de Base e Amador do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 23(vinte e três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2018 com Término em 31/12/2018.

**DO VALOR:** Fica o Contrato Aditado em R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 64.400,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 29/12/2017.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Leopoldo Oliveira de Souza – Treinador de Futebol – Contratado.

---

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015  
CONTRATO Nº 078/2015**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa F. I. Boaventura ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Software (Sistema de Gestão Escolar) para atender a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo implantação dos módulos, treinamento para operacionalização, consultoria e manutenção técnica, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 42(quarenta e dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 04/01/2018 com Término em 03/01/2019.

**DO VALOR:** Fica o Contrato Aditado em R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 03/01/2018.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Fabiano Isaias Boaventura – F. I. Boaventura ME – Contratada.

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2018  
CONTRATO Nº. 040/2016**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A DECIMAL LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato nº 040/2016.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir da presente assinatura com término 06 de Julho de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

**DATA:** Rochedo (MS), 02 de fevereiro de 2018.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa DECIMAL LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CONTRATADO.

---

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014  
CONTRATO Nº 033/2014**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Jeanne S. dos Santos EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (Doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública da Administração Direta no âmbito de licitações e contratos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) e demais especificações constantes na proposta de preços (Anexo II).

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 45(quarenta e cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 20/12/2017 com Término em 20/12/2018.

**DO VALOR:** Fica o Contrato Aditado em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 20/12/2017.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Jeanne Saldanha dos Santos – Jeanne S. dos Santos EPP – Contratada.

---

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 16 de 19

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015  
CONTRATO Nº 048/2015**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e o Srº. Gúteliz Silva Santos.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de 01(um) Instrutor de Música para Manutenção da Banda Municipal, onde o contratado se comprometerá a manter em funcionamento a Banda Musical de Rochedo, Ministrando os cursos de preparação e treinamento de pessoal.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 44(quarenta e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2018 com Término em 31/12/2018.

**DO VALOR:** Fica o Contrato Aditado em R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 74.800,00 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 29/12/2017.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Gúteliz Silva Santos – Instrutor Banda Municipal – Contratado.

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017  
CONTRATO Nº 068/2017**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a empresa GR Comercial de Oxigênio Ltda EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, incluindo o Comodato e Manutenção dos Cilindros visando o atendimento nas Ambulâncias e Unidades de Saúde do Município de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 17(dezessete) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2018 com Término em 31/12/2018.

**DO VALOR:** Fica inalterado o valor ora Contratado, restando somente o saldo remanescente do Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 29/12/2017.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Daniel Aparecido da Fonseca – GR Comercial de Oxigênio Ltda EPP – Contratado.

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 005/2018.**

**PARTES -** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA LINK CARD ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

**OBJETO -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR -** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA SUPRIMIDO O VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS, SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 005/2018).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI Nº. 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA:** 18/01/2018

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - LINK CARD ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP – CONTRATADA

---

**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013  
CONTRATO Nº 022/2013**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 02(dois) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado dando suporte nas orientações, treinamentos, elaboração de análises e emissão de relatórios de SIOPS, SIOPE, SISTN, SICOM E LRF Transparência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Adm e Finanças de Rochedo-MS.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 02(dois) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 60(sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 16/01/2018 com Término em 15/03/2018.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), correspondente a 02(duas) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 16/01/2018.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Karina Alves de Almeida – KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli ME – Contratada.

---

**REAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO**, será novamente adiada.

**Justificativa:** Não foi finalizada a alteração de Planilha.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **07 de Março de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h as 11h e das 13h as 17 horas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 18 de Fevereiro de 2018.

**Luiz Fernando da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

**RETIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 01/2018  
EXTRATO DO CONTRATO 018/2018  
PROCESSO 010/2018**

ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO 017/2017; PREGÃO PRESENCIAL 04/2017; PROCESSO 009/2017. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO 018/2018; INEXIGIBILIDADE 01/2018; PROCESSO 010/2018.

***Luiz Fernando da Silva***

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---